

**TERMO ADITIVO 148/2024-SMS.G  
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R006/2015-SMS.G**

**PROCESSO:** 2014-0.321.805-2  
SEI 6018.2024/0038303-2

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

**CONTRATADA:** CEJAM – CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS “DR. JOÃO AMORIM”

**CONTRATO:** GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE (STS) M’BOI MIRIM E STS CAMPO LIMPO

**OBJETO DO ADITAMENTO:** Inclusão de recurso de **CUSTEIO** para inclusão de 04 equipes ESB modalidade I e 01 equipe ESB modalidade II, na UBS Cidade Ipava, para o período de maio a agosto de 2024.

Pelo presente instrumento, de um lado a Prefeitura do Município de São Paulo, por intermédio da **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUL**, com sede nesta cidade, na Avenida Giovanni Gronchi, 7143 – 7º e 8º andares, Vila Andrade, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo seu Coordenador de Saúde, **MARCELO DELL’AQUILA GONÇALVES**, brasileiro, casado, portador do RG nº [REDACTED], inscrito no CPF/MF nº [REDACTED], e de outro lado o **CEJAM – CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS “DR. JOÃO AMORIM”**, qualificada como Organização Social, no município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.149.577-9 (Certificado de Qualificação nº 004), com CNPJ/MF nº 66.518.267/0040-90, e inscrito no CREMESP sob nº 942911, com endereço à Rua Dr. Lund, 41, Liberdade, São Paulo, CEP – 01513-020, e com Estatuto arquivado no 3º Cartório de Registro de Títulos e Documentos, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pela **Sra. FLORIZA DE JESUS MENDES SANTANA**, brasileira, viúva, portador do RG nº [REDACTED] e CPF/MF nº [REDACTED], tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, o Decreto Municipal nº 52.858, de 20 de dezembro de 2011, bem como o disposto no art. 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e o item 12.6 do contrato de gestão, RESOLVEM celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE GESTÃO Nº R006/2015 – SMS.G**, na conformidade das seguintes cláusulas.



Handwritten signatures and initials.





**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Inclusão de recurso para inclusão de 04 equipes ESB I e 01 equipe ESB II na UBS Cidade Ipava, para o período de maio a agosto de 2024, no valor total de R\$ 563.504,00 (quinhentos e sessenta e três mil, quinhentos e quatro reais) à **TÍTULO DE CUSTEIO**, conforme cronograma:

Cronograma de desembolso					
	mai/24	jun/24	jul/24	ago/24	total
CUSTEIO	R\$ 140.876,00	R\$ 140.876,00	R\$ 140.876,00	R\$ 140.876,00	R\$ 563.504,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 140.876,00</b>	<b>R\$ 140.876,00</b>	<b>R\$ 140.876,00</b>	<b>R\$ 140.876,00</b>	<b>R\$ 563.504,00</b>

As despesas descritas onerarão as dotações orçamentárias: 84.10.10.301.3003.2.520.3.3.50.85.00.00.1.500.9001.0

**CLÁUSULA SEGUNDA**

Pelo presente, inclusão de RH:

- 5 Cirurgiões Dentista 40 h
- 5 Auxiliares de Saúde Bucal 40 h
- 1 Técnico de Saúde Bucal 40 h

**CLÁUSULA TERCEIRA**

**Anexo V – Equipe Completa e Metas de Produção**

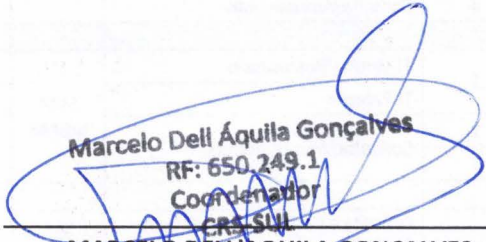
**Anexo VI – Plano Orçamentário**



**CLÁUSULA QUARTA**

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato de Gestão nº R006/2015 - SMS.G.  
E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em **02 (duas) vias** de igual teor, que lido e  
achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 13 de maio de 2024.

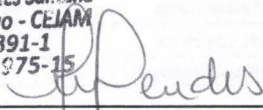
  
Marcelo Dell'Áquila Gonçalves  
RF: 650.249.1  
Coordenador  
CRS SUL

**MARCELO DELL'ÁQUILA GONÇALVES**  
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUL

Dra. Cleonice Cardoso Expósito  
Supervisora Técnica de Saúde  
STS M'Boi Mirim  
RF: 701.153-9

  
**SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE M'BOI  
MIRIM**

Floriza de Jesus Mendes Santana  
Gerente Corporativo - CEJAM  
RG: [REDACTED]  
CPF: [REDACTED]

  
**FLORIZA DE JESUS MENDES SANTANA**  
CEJAM- CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS  
"DR. JOÃO AMORIM"

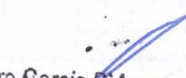
TESTEMUNHAS:

  
NOME/RG:

Siomara dos Santos Oliveira  
RF. 625.601.5/2  
COREN SP: 42.646

Ernani Pereira da Cunha  
Gerente Regional  
RG: [REDACTED]  
CPF: [REDACTED]

  
NOME/RG:

  
Alexandre Garcia D'Áurea  
Gerente Jurídico / CEJAM  
OAB/SP nº 167.506





**ANEXO V - EQUIPE COMPLETA E METAS DE PRODUÇÃO**

CNES: 5743583		UBS CIDADE IPAVA ( 7 ESF); ACRÉSCIMO 04 ESB I e 01 ESB II						
Categoria Profissional/ Cargo	Carga horária / semana I	Quantidade de Profissionais			Procedimento	Metas Maio	Metas Junho	Metas a partir julho
		Necessidade	Existente Administração Direta	A Contratar				
Médico Generalista	40 h	7	0	7	Consulta médica	2912	2912	2912
					Consulta/Atendimento Domiciliar	112	112	112
Enfermeiro – ESF	40 h	7	0	7	Consulta de enfermeiro	1260	1260	1260
					Consulta/Atendimento Domiciliar	112	112	112
Auxiliar de Enfermagem	40 h	14	0	14	Visita domiciliar	448	448	448
Agente Comunitário de Saúde	40 h	42	0	42	Visita domiciliar	8400	8400	8400
<b>ESB I</b>								
Cirurgião Dentista	40 h	4	0	4	TI Clínico/Restaurador	SEM METAS	58	116
					TI Prótese		16	32
Auxiliar de Saúde Bucal	40 h	4	0	4	Consulta/Atendimentos		384	768
<b>ESB II</b>								
Cirurgião Dentista	40 h	1	0	1	TI Clínico/Restaurador	SEM METAS	16	33
					TI Prótese		4	9
Auxiliar de Saúde Bucal	40 h	1	0	1	Consulta/Atendimentos		110	220
Técnico de Saúde Bucal	40 h	1	0	1				
<b>Equipe Multiprofissional</b>								
Assistente Social	30 h	1	0	1	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	61	61	61
					Grupo	15	15	15
Educador Físico	40 h	1	0	1	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	20	20	20
					Grupo	80	80	80
Farmacêutico	40 h	1	0	1	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	48	48	48
					Grupo	8	8	8
Farmacêutico	30 h	1	0	1	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	36	36	36
					Grupo	6	6	6
Fisioterapeuta	20 h	2	0	2	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	64	64	64
					Grupo	40	40	40
Fonoaudiólogo	40 h	1	0	1	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	60	60	60
					Grupo	40	40	40
Médico Psiquiatra	12 h	1	0	1	Consulta médica	60	60	60
					Grupos	2	2	2
Nutricionista	40 h	1	0	1	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	60	60	60
					Grupo	40	40	40
Psicólogo	40 h	1	0	1	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	60	60	60
					Grupo	40	40	40
<b>PICS</b>								
					PICS - Atividade coletiva	40	40	40
					PICS - Atividades individuais	60	60	60
<b>Equipe Administrativa/Apoio</b>								
Agente de Proteção Ambiental – APA	40 h	1	0	1				
Assistente Administrativo	40 h	1	0	1				
Auxiliar Técnico Administrativo	40 h	10	0	10				
Auxiliar/Técnico Farmácia	40 h	3	0	3				
Encarregado Administrativo	40 h	1	0	1				
Enfermeiro Supervisor	40 h	1	0	1				
Gerente	40 h	1	0	1				
Jovem Aprendiz	30 h	3	0	3				
Oficial de Manutenção	44 h	1	0	1				
<b>Total</b>		<b>113</b>	<b>0</b>	<b>113</b>				



Handwritten signature and date: 10/9



**ANEXO VI – PLANO ORÇAMENTÁRIO**

R 006/2015 - Plano Orçamentário - Consolidado					
UBS CIDADE IPAVA					
PERÍODO	mai/24	jun/24	jul/24	ago/24	TOTAL
01. Pessoal e Reflexo	R\$ 115.418,00	R\$ 115.418,00	R\$ 115.418,00	R\$ 115.418,00	R\$ 461.672,00
01.01. Remuneração de Pessoal	R\$ 94.865,00	R\$ 94.865,00	R\$ 94.865,00	R\$ 94.865,00	R\$ 379.460,00
01.01.01 - Salários	R\$ 77.843,00	R\$ 77.843,00	R\$ 77.843,00	R\$ 77.843,00	R\$ 311.372,00
01.01.02 - Adicional Insalubridade	R\$ 6.864,00	R\$ 6.864,00	R\$ 6.864,00	R\$ 6.864,00	R\$ 27.456,00
01.01.03 - Gratificação					
01.01.07 - 13º Salário	R\$ 7.620,00	R\$ 7.620,00	R\$ 7.620,00	R\$ 7.620,00	R\$ 30.480,00
01.01.08 - Férias	R\$ 2.538,00	R\$ 2.538,00	R\$ 2.538,00	R\$ 2.538,00	R\$ 10.152,00
01.01.011 - Adicional Noturno					
01.02. Benefícios	R\$ 13.774,00	R\$ 13.774,00	R\$ 13.774,00	R\$ 13.774,00	R\$ 55.096,00
01.02.01 - Vale Transporte	R\$ 1.241,00	R\$ 1.241,00	R\$ 1.241,00	R\$ 1.241,00	R\$ 4.964,00
01.02.02 - Vale Refeição	R\$ 8.470,00	R\$ 8.470,00	R\$ 8.470,00	R\$ 8.470,00	R\$ 33.880,00
01.02.05 - Convênios	R\$ 26,00	R\$ 26,00	R\$ 26,00	R\$ 26,00	R\$ 104,00
01.02.06 - Vale Alimentação	R\$ 2.750,00	R\$ 2.750,00	R\$ 2.750,00	R\$ 2.750,00	R\$ 11.000,00
01.02.99 - Outros Benefícios	R\$ 1.287,00	R\$ 1.287,00	R\$ 1.287,00	R\$ 1.287,00	R\$ 5.148,00
01.03. Encargos e Contribuições	R\$ 6.779,00	R\$ 6.779,00	R\$ 6.779,00	R\$ 6.779,00	R\$ 27.116,00
01.03.03 - FGTS	R\$ 6.779,00	R\$ 6.779,00	R\$ 6.779,00	R\$ 6.779,00	R\$ 27.116,00
02. Materiais de Consumo	R\$ 66,00	R\$ 66,00	R\$ 66,00	R\$ 66,00	R\$ 264,00
02. Materiais de Consumo	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
02.01.01 - Material Odontológico					
02.01.02- Gases Medicinais					
02.03 Material de escritório	R\$ 0,00				
02.03.02 - Material de Escritório					
03. Material de Consumo - Outros	R\$ 66,00	R\$ 66,00	R\$ 66,00	R\$ 66,00	R\$ 264,00
02.04.01 - Combustíveis					
02.04.02 - Material de Limpeza					
02.04.03 - Uniformes e Roupas Hospitalar	R\$ 66,00	R\$ 66,00	R\$ 66,00	R\$ 66,00	R\$ 264,00
02.04.99 - Outros mat. de consumo					
03. Material de Consumo Assistencial	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
03.01.01 - Drogas e Medicamentos Diversos					
03.01.02 - Produtos Méd. e Enfermagem Diversos					
04. Serviços de Terceiros	R\$ 15.242,00	R\$ 15.242,00	R\$ 15.242,00	R\$ 15.242,00	R\$ 60.968,00
04. Serviços Terceirizados	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00	R\$ 60.000,00
04.01.02 - Assessoria e Consultoria					
04.01.03 - Serviços, Prog. e Aplic. de Informática					
04.01.04 - Vigilância / Portaria / Segurança					
04.01.05 - Limpeza Predial / Jardinagem	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00	R\$ 60.000,00
04.01.07 - Lavanderia					
04.01.08 - SND					
04.01.09 - Serviços de Remoção					
04.01.10 - Serviços de Transporte					
04.01.11 - Serviços Gráficos					
04.01.99 - Outros Serviços de Terceiros					
04.02. Educação continuada	R\$ 242,00	R\$ 242,00	R\$ 242,00	R\$ 242,00	R\$ 968,00
04.02.01 - Educação Continuada	R\$ 242,00	R\$ 242,00	R\$ 242,00	R\$ 242,00	R\$ 968,00
04.04. Serviços Assistenciais Terceirizados	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
04.04.01 - Serviços Assistenciais Médicos					
04.04.02 - Serviços de outros prof.da saúde					
05. Manutenção	R\$ 2.550,00	R\$ 2.550,00	R\$ 2.550,00	R\$ 2.550,00	R\$ 10.200,00
05.01.01- Manutenção Predial e Adequações					
05.01.03 - Manutenção de Equip. Assistenciais	R\$ 2.550,00	R\$ 2.550,00	R\$ 2.550,00	R\$ 2.550,00	R\$ 10.200,00
06. OBRAS - INVESTIMENTOS					
07. EQUIPAMENTOS - INVESTIMENTOS					
08 . Locação	R\$ 7.600,00	R\$ 7.600,00	R\$ 7.600,00	R\$ 7.600,00	R\$ 30.400,00
08.01.01 - Locação de Equipamentos Médicos	R\$ 7.600,00	R\$ 7.600,00	R\$ 7.600,00	R\$ 7.600,00	R\$ 30.400,00
08.01.02 - Locação de imóveis					
08.01.03 - Locação de Equip. Administrativos					
08.01.04 - Locação de Veículos					
09.Despesas Diversas	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
09..01 Utilidade Pública	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
09.01.01 - Água					
09.01.02 - Energia					
09.01.03 - Telefonia					
09..02 Taxas e Impostos	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
09.02.01 - Taxas e Impostos					
09..04. Outras Despesas	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
09.02.04 - Outras despesas					
Total - Custeio	R\$ 140.876,00	R\$ 140.876,00	R\$ 140.876,00	R\$ 140.876,00	R\$ 563.504,00



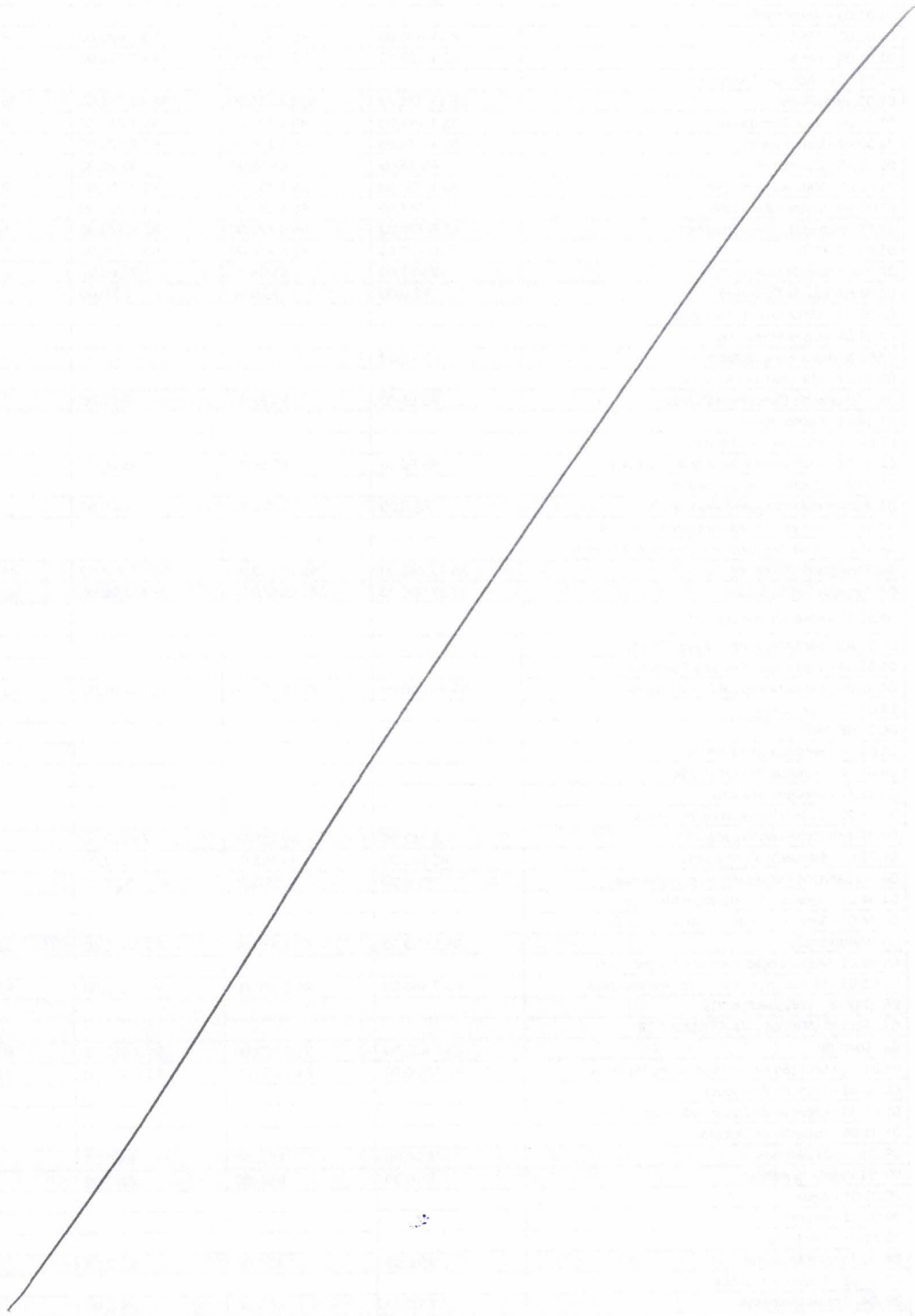
*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



SECRETARIA DE FINANÇAS



Handwritten numbers: 4, 27, 8

